

TOS, Ação: 294504.  
VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/05/2024  
Data da assinatura: 16/04/2024  
Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1063609

**Contrato nº 58/2024- SETUR**

**Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024-SETUR**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para organização e montagem de estande que viabilizará a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento WTM LATIN AMÉRICA, na cidade de São Paulo, capital que será realizado no período de 15 a 17 de abril de 2024.

Dotação orçamentaria: Ação 294504/ Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos /Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro /Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) / Plano Interno 208PEVENTOS.

Valor: R\$ 315.163,55 (Trezentos e quinze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 16/04/2024 a 16/05/2024

Data de assinatura: 16/04/2024

Contratada: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, CNPJ nº 02.162.646/0001-09

Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1063778

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 – SETUR**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR**

CONTRATADA: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINE-MATOGRÁFICA E EVENTOS LTDA CNPJ: Nº07.072.916/0001-04.

REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT PROCESSO Nº 2024/434304

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto e contratação de empresa para viabilizar estrutura do evento "Semana dos povos indígenas" evento coordenado pela Secretaria de Estado de povos indígenas (SEPI) realizado de 18 a 21 de abril de 2024 em Belém do PARÁ

VALOR: R\$ 756.020,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2024 à 17/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 208PEVENTOS Ação: 294504

Data da assinatura: 17/04/2024

Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1063795

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018- SETUR**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MFNº15.488.858/0001-14 e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018 por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 19/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos. Elemento de despesa: 335085 (Transferência por meio de Contrato de Gestão) Fonte de Recursos: 01500000001 – 007513 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 208REPA2000 Ação: 287529

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1063668

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 262/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/434899; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO, Mat. Funcional nº 5460786/5, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ. Verificar e realizar reunião junto aos permissionários dos quiosques, as inadimplências. DESTINO: Salinas-PA. PERÍODO: 29 de Abril a 06 de Maio de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.316,30 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1063540

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 256/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2024**

REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/335885; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora ADRIANA VILHENA KARLSSON, Mat. 54195609/1, Assistente de Gestão em Turismo, sendo a saída do Gabinete e lotando a servidora na Gerência de Estruturação dos Destinos Turísticos-GEDT a contar de 01/04/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1063410

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 15/2024/GAB/DPG, 10 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; Considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1530 7742	01500000001	449051	300101	105CNM7742E	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1530 7742	01500000001	449051	300101	105CNI7742E	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 10 de abril de 2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1063429

**PORTARIA Nº 16/2024 DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei nº 12.232/2010;

Considerando a necessidade de contratação de agência de publicidade para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão Especial de Contratação, com atribuição específica para atuar no processo licitatório visando a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade desta Defensoria Pública do Estado do Pará, composta pelos Servidores abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais: Tássia de Fátima do Rego Pereira – Presidente – matrícula nº 57200609; Leila da Silva Monteiro – Membro/1º suplente – matrícula nº 5175631; Eduardo Tathuhiro Nakata – Membro/2º suplente – matrícula nº 57231663; Rogério da Silva Pereira – Membro – matrícula nº 5890906; Ana Carolina Lobo Correa – Membro – matrícula nº 5917422.

Art. 2º - No caso de qualquer impedimento por parte da Presidente, a suplência será suprida conforme o escalonamento da equipe de apoio ao norte identificada.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1063353

**PORTARIA Nº 269/2024/GGP/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Mapa de Folgas Compensatórias dos membros e servidores vinculados à Diretoria Metropolitana, fundamentado, respectivamente, no §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2120822;